# Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

**SECRETARIA**
CELIC

**UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS**
CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

**E-MAIL**
PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

**ENDEREÇO ELETRÔNICO**
WWW.CELIC.RS.GOV.BR

**TERMO DE REFERÊNCIA**
NÚMERO DA COMPRA: 43651
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 18/11/2026
EDITAL NÚMERO: 1203 / 2026
DATA DA REALIZAÇÃO: 04/12/2026 09:10
NÚMERO EXPEDIENTE: 26/2000-9028828-3
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

## OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0910-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ODONTOLOGICOS;

## JUSTIFICATIVA

PROBLEMA: NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE 1 (UM) APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO DE COLUNA MÓVEL, CÓDIGO GCE 0910.0005.009991, DESTINADO AO SERVIÇO DA CLÍNICA DE HEMATOLOGIA, ONDE SÃO REALIZADOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS A PACIENTES COM COAGULOPATIAS. INTERESSE PÚBLICO: A CONTRATAÇÃO BUSCA ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DIAGNÓSTICO ODONTOLÓGICO E O PLANEJAMENTO SEGURO DOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS DA COAGULAÇÃO. ESSE PÚBLICO APRESENTA RISCO HEMORRÁGICO AUMENTADO E DEMANDA AVALIAÇÃO CRITERIOSA, INTEGRAÇÃO ENTRE A ODONTOLOGIA E A EQUIPE ASSISTENCIAL E DEFINIÇÃO INDIVIDUALIZADA DAS CONDUTAS, DE MODO A PREVENIR COMPLICAÇÕES E GARANTIR CONTINUIDADE E SEGURANÇA NO CUIDADO. NECESSIDADE: O EQUIPAMENTO PERMITIRÁ A REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOGRÁFICOS ODONTOLÓGICOS NO PRÓPRIO AMBIENTE ASSISTENCIAL, COM MOBILIDADE PARA POSICIONAMENTO CONFORME A NECESSIDADE CLÍNICA. A DISPONIBILIDADE DO APARELHO REDUZIRÁ A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO DE PACIENTES COM COAGULOPATIAS PARA OUTROS SERVIÇOS, FAVORECERÁ MAIOR AGILIDADE DIAGNÓSTICA E APOIARÁ A TOMADA DE DECISÃO QUANTO A TRATAMENTOS RESTAURADORES, ENDODÔNTICOS, PERIODONTAIS E CIRÚRGICOS, OBSERVADAS AS INDICAÇÕES DA EQUIPE RESPONSÁVEL. COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, CONSIDERA-SE VIÁVEL A AQUISIÇÃO DE 1 (UM) APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO DE COLUNA MÓVEL, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO SERVIÇO DA CLÍNICA DE HEMATOLOGIA, ONDE O CIRURGIÃO-DENTISTA PRESTA ASSISTÊNCIA A PACIENTES COM COAGULOPATIAS.

## DESCRIÇÃO DO OBJETO

## Lote 1 APARELHO DE RAIO X COLUNA MÓVEL

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R$ 11.746,15

**Item 1 - 0910.0005.009991**

**APARELHO DE RAIO X COLUNA MÓVEL -**

**QUANTIDADE:** 1,0000 **UNIDADE:** un **VALOR UNITÁRIO: R$** 11.746,15

**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ODONTOLOGICOS

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**
APARELHO DE RAIO X COLUNA MÓVEL - **USO:** ODONTOLÓGICO; **TIPO DE RAIO-X:** COLUNA MÓVEL; **POTÊNCIA:** 70 KVP; **TIPO DE BRAÇO:** ARTICULADO HORIZONTALMENTE E VERTICALMENTE; **PAINEL DE CONTROLE:** DIGITAL; **TIPO DE DISPARADOR:** DIGITAL COM DISPLAY; **TIPO DE TEMPORIZADOR:** DIGITAL CENTESIMAL; **INDICADOR DE ACIONAMENTO:** LUZ LED E SINAL SONORO; **TIPO DE EXPOSIÇÃO:** SELECIONADO PELO PROFISSIONAL (TEMPO E/OU FILME, PACIENTE, REGIÃO DA ARCADA E INCIDÊNCIA RADIOGRÁFICA); **CONTROLE DE TEMPO DO DISPARADOR:** CENTESIMAL; **FIO:** 5M DE COMPRIMENTO; **ACABAMENTO EXTERNO:** PINTURA EPÓXI; **VOLTAGEM:** 127V E/OU 220V; **BASE:** COM QUATRO RODÍZIOS (PODENDO TER OU NÃO TRAVA); **GARANTIA:** MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO ACEITE FINAL DO EQUIPAMENTO; **REGISTRO:** ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE;

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:** 1, 39

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO

**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOUVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE. QUANDO O ENVIO OCORRER POR CORREIOS, TRANSPORTADORA OU SERVIÇO EQUIVALENTE, O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR A POSTAGEM OU COLETA DA AMOSTRA EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS DA SOLICITAÇÃO. NESSA HIPÓTESE, O PRAZO SERÁ CONSIDERADO ATENDIDO DESDE QUE O ENVIO TENHA SIDO REALIZADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, AINDA QUE O RECEBIMENTO OCORRA APÓS O QUINTO DIA ÚTIL. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, PREVALECERÁ O MAIOR. MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL E DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A

EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONSERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.